



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quinta-feira • 15 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1073

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 072/2021 De 15 De Abril De 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular a servidor e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**PORTARIA Nº 072/2021  
DE 15 DE ABRIL DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular a servidor e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 89 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora efetiva estável lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **PRISCILA MARIA DE ANDRADE SANTOS**, inscrita no CPF n.º 041.920.265-03 e Carteira de Identidade n.º 12.533.057-06 SSP/BA, ocupante do cargo de Técnica Enfermagem PSF, licença não remunerada para tratar de interesse particular durante 02 (dois) anos, no período compreendido entre 20/04/2021 até 19/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE ABRIL DE 2021.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**

**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74